



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA POR TÉCNICA E PREÇO N.º 060/2026 - COMPRASGOV N.º 90060/2026 - CPC - SEHURB
CONTRATAÇÃO INTEGRADA

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração do Projeto Básico, do Projeto Executivo, bem como para a execução das obras e serviços de engenharia necessárias à Implantação de Drenagem e Urbanização no Igarapé Amaro, trecho entre Estrada do Calafate, Havan e Bairro Village Tiradente, no Município de Rio Branco/AC, conforme Termo de Compromisso nº 969301/2024/MCIDADES/CAIXA.

O Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB, comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.289 e Jornal OPINIÃO do dia 26/06/2026, Diário Oficial da União no dia 29/06/2026, e ainda nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, RETIFICA, conforme abaixo:

1. **RETIFICAÇÃO:**

1.1. A Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB, em razão da necessidade de retificação, disponibilizou novos anexo, que passa a integrar a presente retificação, os quais estarão disponíveis nos sites <http://www.licitacao.ac.gov.br> e <http://www.gov.br/compras/pt-br/>, contendo:

- Novo Termo de Referência (TERMO DE REFERÊNCIA Nº 106/2026/SEHURB - DIVLI);

1.2. Foram identificadas as seguintes alterações no Termo de Referência nº 106/2026/SEHURB-DIVLI em relação ao Termo de Referência nº 80/2026/SEHURB-DIVLI:

- **Item 2.8 – Justificativa da área de intervenção:** inclusão de justificativa para a definição do trecho de intervenção, considerando os estudos hidrológicos, registros de ocorrências e a validação da área, com referência aos documentos técnicos correspondentes.
- **Item 5.3.1 – Documentação:** inclusão da Certidão SEMEIA nº 09/2026, da Certidão SEINFRA nº 079/2026 e do Mapa de Desapropriações.
- **Item 17 – Medição e Pagamento:** reformulação das regras de medição e pagamento, com maior detalhamento da medição por avanço físico, etapas, eventos, produtos e marcos previstos no orçamento paramétrico e no cronograma físico-financeiro. Também foi estabelecida a vinculação dos pagamentos à comprovação do avanço físico e à entrega, análise, correção, aprovação e aceitação dos projetos.
- **Item 18.4 – Qualificação Técnica:** alteração das exigências de capacidade técnica, com inclusão da necessidade de comprovação de experiência na execução de obras de drenagem/macrodrenagem, Obras de Arte Especiais em concreto armado, pavimentação asfáltica e contenção/estabilização de taludes.
- **Item 18.5 – Equipe Técnica:** inclusão do profissional Coordenador de Obras, passando a equipe técnica mínima de quatro para cinco profissionais.
- **Item 18.9.6 – Pontuação da Equipe Técnica:** redistribuição da pontuação, com a divisão da pontuação anteriormente atribuída ao Coordenador Geral entre o Coordenador Geral de Projeto e o novo Coordenador de Obras.
- **Item 25 – Reajuste Contratual:** inclusão da justificativa para utilização do INCC e de regras específicas para aplicação do reajuste sobre as parcelas remanescentes e não executadas.

1.3. No subitem 9.3.4, alínea "a", do Edital:

Onde se lê:

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) ~~(Coordenador Geral do Projeto) – Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente~~ b) ~~Especialista em Drenagem/Hidrologia/Hidráulica – Engenheiro Civil, Sanitarista~~ c) ~~Especialista em Urbanização/Infraestrutura Urbana – Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista~~ d) ~~Especialista em Topografia/Geotecnia – profissional de nível superior~~. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

Leia-se:

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Coordenador Geral do Projeto - Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista; b) Coordenador de Obras - Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista; c) Especialista em Drenagem/Hidrologia/Hidráulica - Engenheiro Civil Sanitarista; d) Especialista em Urbanização/Infraestrutura Urbana - Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista; e) Especialista em Topografia/Geotecnia - profissional de nível superior. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

1.4. No quadro do subitem 9.3.4, alínea "b" e alínea "c", do Edital:

Onde se lê:

Serviços
Estudos hidrológicos/hidráulicos aplicados à drenagem urbana
Projetos de drenagem urbana/macrodrenagem/estruturas hidráulicas
Projetos de urbanização/requalificação urbana/parque linear/obras lineares urbanas

Leia-se

Serviços
Elaboração de estudos hidrológicos/hidráulicos e projetos de macrodrenagem urbana ou canalização de cursos d'água
Execução de obras de drenagem urbana/macrodrenagem, compreendendo implantação de galerias pluviais, canalização ou conformação de calha hídrica
Execução de Obra de Arte Especial (OAE) em concreto armado (ponte, pontilhão ou viaduto)
Execução de obras de pavimentação asfáltica e contenção/estabilização de encostas/taludes

1.5. No Anexo IV - Relação da Equipe Técnica Mínima e Declaração de Autorização de Inclusão, do Edital;

Onde se lê:

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Coordenador Geral do Projeto - Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista- (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
2	Especialista em Drenagem/Hidrologia/Hidráulica - Engenheiro Civil, Sanitarista- (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
3	Especialista em Urbanização/Infraestrutura Urbana - Engenheiro Civil, Arquiteto e Urbanista- (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
4	Especialista em Topografia/Geotecnia - profissional de nível superior- (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01

Leia-se:

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA		
Item	Discriminação	Quantidade
1	Coordenador Geral do Projeto - Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
2	Coordenador de Obras - Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
3	Especialista em Drenagem/Hidrologia/Hidráulica - Engenheiro Civil Sanitarista (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
4	Especialista em Urbanização/Infraestrutura Urbana - Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01
5	Especialista em Topografia/Geotecnia - profissional de nível superior (Nome Completo, Profissão e Registro ...)	01

1.6. No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:

Data e hora da abertura da licitação: 30/12/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

Disponibilidade: a partir de 24/09/2026.

1.7. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Rio Branco - AC, 23 de Setembro de 2026

Richard Brandão Mendes
Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB
Departamento de Pregões - DEPRE
Portaria SEAD nº. 211 de 11/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD BRANDÃO MENDES, Chefe de Departamento**, em 23/09/2026, às 11:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022970226** e o código CRC **DBA55FE0**.